



Eldorado Brasil Celulose S.A.
CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE 35.300.444.728
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados para se reunir, no dia 22 de abril de 2019, às 10h, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Guarani, CEP 05118-100, para deliberar sobre a alteração do artigo 15, inciso XXVII do Estatuto Social da Companhia e/ou a contratação de auditor independente para auditar as demonstrações financeiras da Companhia em 2019. Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM por meio do Sistema IPE, nos termos do artigo 31, II da Instrução CVM nº 480/2009, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site (www.eldorado.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 04 de abril de 2019
José Batista Sobrinho - Presidente do Conselho de Administração.



Odontoprev S.A.
CNPJ/MF nº 58.119.000/0001-51 - NIRE 35.300.156.668
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da Odontoprev S.A. convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marco Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 93, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jafra, Centro-Paraná, Caixa Postal CEP 95660-000 na cidade de Banerri, Estado de São Paulo, com início às 11h30min da data (04 de maio de 2019), para deliberar sobre (I) a eleição de novo Presidente do Conselho de Administração e de novos membros efetivos do Conselho de Administração em razão das renúncias apresentadas; e (II) a criação da autarquia de administração da Companhia. **Informações Gerais:** Documentos relacionados: 1. Assembleia Geral Extraordinária convocada para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária em 2019, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo agendas eletrônicas pelas Instruções CVM nº 480/2009 e nº 481/2009, conforme alteradas, incluindo as orientações para participação na Assembleia; 2. Apresentação da proposta de alteração da Instrução CVM nº 480/2009 e nº 481/2009, conforme alteradas, incluindo as orientações para participação na Assembleia; 3. Apresentação da proposta de alteração do Manual de Administração e do Manual de Governança da Companhia, sendo que as alterações propostas deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária em 2019. Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM por meio do Sistema IPE, nos termos do artigo 31, II da Instrução CVM nº 480/2009, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site (www.eldorado.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).


São Paulo, 04 de abril de 2019
Luiz Gonzaga Veras Motta
Vice-Presidente do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Cláise Müller Rauber, CPF nº 431.793.980-00, Fernando Pott, CPF nº 328.730.420-87, Marcus Vinicius Feijó Staffen, CPF nº 827.327.790-91, Osvaldo Lobo Pires, CPF nº 016.494.707-89 e Raquel Santos Carneiro, CPF nº 872.257.277-53. DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2º de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de Administração no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data de divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)
Rua Sete de Setembro, 586 - 12º andar, sala 1202
90010-190 - Porto Alegre - RS
Porto Alegre, 03 de abril de 2019.



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ/MF 92.702.067/0001-96
COMPANHIA ABERTA - NIRE 43300001083

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 25 de abril de 2019, às 14 horas, na Sede da Companhia, na Rua Capão Romão nº 177, com entrada pela Rua Cidades Juniores 108, 4º andar, no Salão Nobre, em Porto Alegre - RS, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;
3. Ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e sua imputação aos dividendos;
4. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76;
5. Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício de 2019, em montante correspondente a 40% do lucro líquido do exercício;
6. Deliberar sobre o montante do valor a ser pago em remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
7. Definir o número de integrantes e eleger os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes dos Arts. 141 e 147 da Lei nº 6.404/76;
8. Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76.

II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Caso aprovado o aumento de capital autorizado pelo Conselho de Administração no item 1 da Ordem do Dia, alterar o artigo 4º para refletir o novo valor do capital social da Companhia;
2. Alterar o artigo 5º para refletir a composição acionária atualizada após conversões de ações já realizadas;
3. Aprimorar a redação do artigo 15, e do §1º para aderência à Lei 13.303/16, e melhores práticas do mercado;
4. Incluir novo §3º no artigo 15, para estabelecer a representação da Companhia de forma clara e direta;
5. Renumerar o atual §3º do artigo 15, para §4º, aprimorando a redação para registrar que a posse de administradores sujeita-se à homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil;
6. Incluir novo §5º ao artigo 15 para aprimoramento de redação às atuais normas de regulação do mercado;
7. Aprimorar a redação do artigo 17 em aderência à legislação vigente, excluindo os parágrafos 1º e 2º;
8. Inclusão de novo artigo 18, e § único em linha com as melhores práticas de gestão bancária, mitigando de riscos de conflito de voto de administrador;
9. Renumerar o atual artigo 19 para 18, e aprimorar a redação em aderência à Lei 13.303/16 (art. 8º, §1º, Art. 12, Art. 24).
10. Suprimir o atual artigo 19, dispondo-se sobre a remuneração no novo artigo 19 e parágrafos seguintes;
11. Aprimorar a redação do artigo 20 adequando o número mínimo e máximo de membros previsto na Lei 13.303/16;
12. Excluir o §2º do artigo 20, em razão das novas normas estabelecidas pela Lei nº 13.303/16, para indicação pelo Controlador, de membros para o Conselho de Administração, renumerando o §3º para o atual §2º e readequando o texto do artigo 40 em razão da exclusão do §2º do artigo 20;
13. Ajuste redacional no artigo 23 para indicar que a disposição também se aplica a vaga ocupada por membro eleito pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais;
14. Alterar o §1º do artigo 23, para estabelecer limitação a afastamento temporário;
15. Incluir novo §1º no artigo 24 para estabelecer regra a ser observada na hipótese de ausência, em reunião, do Presidente, e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, renumerando o §único para novo §2º;
16. Aprimorar a redação do artigo 25, alterando o quórum para realização das reuniões;
17. Excluir o artigo 26 e § único, em razão da inclusão dos novos §2º, 3º e 4º do artigo 25, adicionando quórum para deliberações, e a possibilidade de participação dos membros do Conselho em reunião à distância, condicionada às exigências de validade;
18. Adequar a redação do artigo 28 e dos itens 1, 3, 4, 5, 6, e 11, incluindo os itens 15, 19, 20, 21 e 22 em linha com as boas práticas de Governança Corporativa, e renumerando os itens 15, 16, 17 e os atuais 16, 17, e 18;
19. Renumerar o artigo 29 para o novo 28, aprimorando a redação do item 1, e adequando ao § único a referência ao novo artigo 24;
20. Incluir nova seção V e artigo 29 para aprimoramento estrutural, em aderência à Lei 13.303/16;
21. Alterar o artigo 30, para incluir o número mínimo de diretores em aderência à Lei 13.303/16, excluindo o §1º para permitir redistribuição de atribuições entre membros da Diretoria, renumerando o §2º para § único;
22. Alterar o artigo 31 para ajustar o prazo do mandato e limitação de reconduções conforme estabelecido pela Lei 13.303/16;
23. Aprimorar a redação do artigo 36 para melhor aderência às melhores práticas de gestão bancária, governança e a Lei 13.303/16;
24. Alterar o artigo 30 aprimorando as regras de composição e mandato do Conselho Fiscal em aderência à Lei 13.303/16;
25. Alterar o artigo 82 para excluir o termo "ajustado" para cálculo da reserva de investimentos, para adequar a redação ao disposto no inciso II do art. 194 da Lei nº 6.404/76;
26. Incluir novo §1º no artigo 93, em atendimento ao art. 9º da Lei 13.303/16, renumerando o atual § único para §2º;
27. Adequação redacional do § 3º do artigo 6º, do §1º do novo artigo 19; e dos artigos 33, 98, e 99;
28. Incluir novo §1º no artigo 27 para o novo 26, o atual 28 para 27, em decorrência das alterações acima;
29. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item 2ª acima.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A participação dos acionistas poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou ainda via Boletim de Voto a Distância. As orientações detalhadas para participação constam no Manual para Participação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e são resumidas a seguir.

Princípio: o acionista deverá portar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

Procuração Física: os acionistas poderão ser representados por mandatários constituídos na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo a procuração ter firma de outorgante reconhecida em cartório. Como o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, a Administração da Companhia solicita que o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação sejam depositados na sede da Companhia, Rua Cidades Juniores nº 108 - 7º andar, aos cuidados da Unidade de Relações com Investidores, com até 48 horas da data prevista para a realização das Assembleias Gerais.

Voto a Distância: os acionistas também poderão exercer o voto por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme previsto nos artigos 21 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09 e alterações, que deverá ser enviado aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual para Participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Os documentos relativos aos itens da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul e foram disponibilizados nos *websites* de Relação com Investidores (www.banrisul.com.br) - Governança Corporativa - Assembleias, B3 (www.b3.com.br) e Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

Luiz Gonzaga Veras Motta
Vice-Presidente do Conselho de Administração
no Exercício da Presidência



Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-47 - NIRE 35.300.314.441

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2019, às 09h30, na Praça Cônego. Lúcio de Souza, 3º andar, na Sala de Reuniões do Conselho da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), Jardim Aeroporto, no Capital do Estado de São Paulo, para deliberar acerca da proposta de aumento do valor do capital autorizado da Companhia e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social. **Apensas os acionistas titulares de ações ordinárias terão direito de voto na Assembleia.** O acionista que desejar ser representado por procurador deverá observar o quanto disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo também depositar o respectivo instrumento de mandato com poderes específicos em nome da Companhia aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, com antecedência de até 48 horas da data marcada para sua realização, a fim de agilizar o atendimento. São Paulo, 02 de abril de 2019.
Constantino de Oliveira Junior - Presidente do Conselho de Administração.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 162019-APPA
PROTOCOLO APPA nº 15.641.372-0**

OBJETO: contratação de empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração e Ampliação de Capacidade de Air View, Ayrton Senna da Silva, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-277 e o Porto de Paranaguá, totalizando 8,1 km de extensão, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado, nos termos do art. 5.5.11, do RILC, após o final da etapa de negociação.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 10:00 horas de 11/06/2019, na Sala de Reuniões da CPLC, no Edifício sede da APPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme consta do item 08 do Termo de Referência

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: a partir de 04/04/2019 pela internet, no site www.comprasparana.gov.br

VISITA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Para o agendamento de visita ao local, a proponente deverá entrar em contato com a Diretoria Técnica, pelo telefone (41)3420-1108, (41)3420-1245 e/ou via e-mail, através do endereço jamilie.arias@gappa.pr.gov.br, encaminhando aos cuidados de Jamile, e solicitará o acompanhamento de um técnico da APPA. Após a visita, será fornecido atestado de visita.

Prazo para impugnação: Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, e por qualquer interessado em participar da licitação, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura.

Demos informações: Fone (41) 3420-1127/ (41) 3420-1373 CPLC
ou e-mail cplc.appa@gappa.pr.gov.br
Paranaguá, 02 de abril de 2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro Portaria nº 070/2019



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
CNPJ nº 15.139.629/0001-94 - NIRE nº 29.300.831.6

Companhia Aberta - RG - CVM 1462-4

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezessete), às 18:40h, por meio eletrônico. **PRESEÇA:** Presentes os senhores Conselheiros André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ), Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA), Solange Maria Pinto Ribeiro (Cariacaca/BA) e Daltton Pedreira Carreira (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Augusto Teles Mota, declarou a abertura da reunião, dando início à sessão em 18:45h, após a leitura da ata da reunião eletrônica enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, no dia 28 de março de 2019, às 14:27 horas, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** André Augusto Teles Mota, Presidente (Petrópolis/RJ), Dalton Pedreira Carreira (Petrópolis/RJ), Manoel Antônio Reses (Petrópolis/RJ) e Marcelino Manhães Martins (Cariacaca/BA) (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Companhia").

O Presidente do Conselho